



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 18.101
Processo nº 12.549 - Classe 10ª
Brasília - DF

Relator: O Sr. Ministro José Cândido.

ESTABELECE PADRÃO PARA OS FORMULÁRIOS
DA ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO E
DE RELATÓRIOS QUE LHE SÃO AFINS, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 23, IX, do Código Eleitoral, e o art. 18 da Lei nº 6.996, de 7.6.1982, e considerando a necessidade de adequar os formulários utilizados como ata geral de apuração de eleição e relatórios que lhe são conexos à sistemática do processamento eletrônico de dados da Justiça Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovados os formulários para a ata geral de apuração de eleição e relatórios que lhe são afins, previstos nos arts. 184, 186, § 1º, 202 e 203 da Lei nº 4.737, de 15.7.1965 - Código Eleitoral, de acordo com os modelos em anexo.

Art. 2º - A ata geral de apuração e os relatórios de que trata o artigo anterior serão preenchidos em duas vias de igual teor.

Art. 3º - Lavrada a ata geral pelo Juiz

Proc. nº 12.549 - DF.

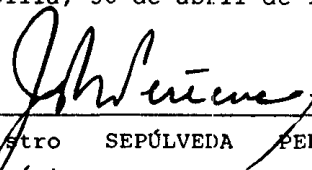
Eleitoral, a primeira via, acompanhada dos relatórios que lhe são conexos, serão encaminhados ao Tribunal Regional Eleitoral.

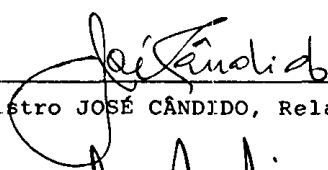
Parágrafo único - No Tribunal Regional Eleitoral, a ata e os relatórios que lhe são afins serão imediatamente transcritos para meio magnético e seu resultado encaminhado à Coordenação-Geral de Informática.

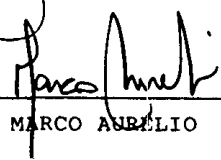
Art. 4º - Para a eleição municipal de 1992, o Tribunal Superior Eleitoral providenciará a impressão dos formulários aprovados nesta Resolução e sua distribuição às Circunscrições Eleitorais.

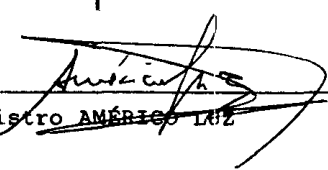
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução-TSE nº 14.545, de 25 de agosto de 1988.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 30 de abril de 1992.

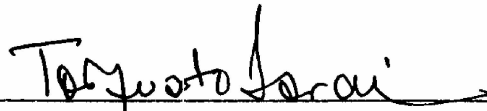

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Presidente em
exercício


Ministro JOSÉ CÂNDIDO, Relator

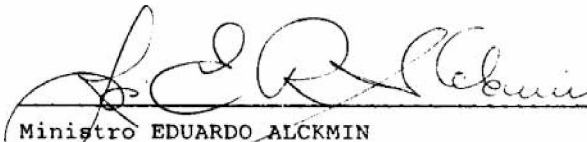

Ministro MARCO AURÉLIO


Ministro AMÉRICO LUZ

Proc. nº 12.549 - DF.



Ministro TORQUATO JARDIM



Ministro EDUARDO ALCKMIN



Dr. GERALDO BRINDEIRO, Vice-Procurador-Geral
Eleitoral.

ATA
GERAL DE
APURAÇÃO

Zona : _____

Município: _____

Observação: Esta Ata é composta por uma capa, uma folha para a Ata propriamente dita, 9 (nove) anexos e uma folha de continuação para o anexo VI. Inicie o preenchimento pelos anexos, sequencialmente, deixando por último a folha correspondente à Ata e esta capa. Finalmente, não esqueça da autenticação em todos os formulários.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO
Nº DA FOLHA

001

L T Cód. Municipal Nome do Município Data da Eleição

2 TÍTULO INICIAL

Aos _____ de _____ de 19 _____ a _____ Junta Eleitoral de _____ Zona de _____ sob a Presidência do Sr. _____ M. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de _____ que tiveram o seguinte desenvolvimento:

3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01	TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (indicado nos resultados do batimento)	
02	TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM (vide anexo I, linha 99)	
03	TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM (linha 01 menos linha 02)	
04	TOTAL DE SEÇÕES ACRÉDITAS (vide anexo II, linha 99)	
05	TOTAL DE URNAS (linha 03 menos linha 04)	
06	TOTAL DE URNAS ANULADAS (vide anexo III, linha 99)	
07	TOTAL DE URNAS APURADAS (linha 05 menos linha 06)	
08	ELEITORADO APTO A VOTAR (indicado nos resultados do batimento)	
09	TOTAL DE VOTOS APURADOS (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII, linha 99)	
10	ELEITORES QUE DEBARAM VOTAR (linha 08 menos linha 09)	
11	TOTAL DE ELEITORES NAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM (vide anexo I, linha 99)	
12	TOTAL DE VOTANTES NAS URNAS ANULADAS (vide anexo III, linha 99)	
13	ABSTENÇÃO (linha 10 dividido pela linha 08 multiplicado por 100 - (Considerar 2 casas decimais))	%
14	TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS	
15	TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E EXAMINADOS AO TLE	

4 OBSERVAÇÃO

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas _____ poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I _____ ANEXO IV 001 ANEXO VII _____

ANEXO II _____ ANEXO V _____ ANEXO VIII _____

ANEXO III _____ ANEXO VI _____ ANEXO IX _____

POLBA DE CONTINUAÇÃO ANEXO VI _____

6 TÍTULO FINAL

Logo mais havendo o por relação, assinou esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o M. Juiz Presidente do _____

Junta Eleitoral, com membros e Fiscal de partido presentes.

7 ASSINATURAS

JUIZ PRESIDENTE _____

MEMBROS _____

FISCAL DE PARTIDO _____

JUSTIÇA ELEITORALATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO I

1	IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA.
---	--------------------------------

L. F.	CÓD. MUNICIPAL	NOME DO MUNICIPAL
-------	----------------	-------------------

2	SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM
---	----------------------------

TRANSPORT E

LIN	ZONA	SEÇÃO Nº	ELEITORAD	MOTIVO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
94	SOMA DO ELEITORADO A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA			
98	TOTAL GERAL DO ELEITORADO (Preencher só na última folha - Transportar para folha 001 linha 11)			
99	TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONAM (Preencher só na última folha - Transportar para folha 001 linha 02)			

3

ASST IN TUBES

FISCAIS DE PARTIDO

JUL 7 PRESS DETTE

RESULTS



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO 11

1

IDENTIFICAÇÃO
Nº DA FOLHA

L F CDE MUNICÍPIO NOME DO MUNICÍPIO

2 SEÇÕES ELEITORAIS AGREGADAS

TRANSPORTE

1 1 N	ZONA	SEÇÃO Nº	FUNÇÃO JUNTO A SE ÇÃO DE Nº	1 1 N	ZONA	SEÇÃO Nº	FUNÇÃO JUNTO A SE ÇÃO DE Nº	1 1 N	ZONA	SEÇÃO Nº	FUNÇÃO JUNTO A SE ÇÃO DE Nº
01				25				49			
02				26				50			
03				27				51			
04				28				52			
05				29				53			
06				30				54			
07				31				55			
08				32				56			
09				33				57			
10				34				58			
11				35				59			
12				36				60			
13				37				61			
14				38				62			
15				39				63			
16				40				64			
17				41				65			
18				42				66			
19				43				67			
20				44				68			
21				45				69			
22				46				70			
23				47				71			
24				48				72			

94 QUANTIDADE DE SEÇÕES A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA

99 TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS (Prever no anexo última folha - Transportar para folha 001 linha 04)

3

ASSINATURAS

FISCAIS DE PARTIDO

JUIZ PRESIDENTE

MEMBROS

3	ASSET MATERIAS	FISCAIS DE PARTIDO	
	JULI, PILES DENTE		
	MONDROS		



ANEXO IV

1	IDENTIFICAÇÃO.
	Nº DA FOLHA.

L F	CÓD. MUNICIPAL	NOME DO MUNICÍPIO
-----	----------------	-------------------

2	ELEIÇÃO PARA PREFEITO (Votação dos candidatos em ordem decrescente)
---	---

3	CANDIDATO ELEITO OS DOIS MAIS VOTADOS NA HIPÓTESE DE SEGUNDO TURNO														
NOME	01										NÚMERO	1)			
	02											2			

4	ASSINATURAS	FISCAIS DE PARTIDO	
	_____	_____	_____
	JUIZ PRESIDENTE	_____	_____
	MINISTROS _____	_____	_____
	_____	_____	_____
	_____	_____	_____

JUSTIÇA ELEITORALATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO V

1	IDENTIFICAÇÃO.
	Nº DA FOLHA:

L F	COR MUNICIPIO	NOME DO MUNICIPIO
-----	---------------	-------------------

2

ELEIÇÃO PARA VEREADOR (Votação dos candidatos DE PARTIDOS
NÃO COLIGADOS - ELEITOS E NÃO ELEITOS)

Nº DO PARTIDO

541

TRANSPORT I

3	CANDIDATOS DO PARTIDO - ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS
---	--

LIN	Nº DO CANDIDATO	NOME COMPLETO	VOTAÇÃO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DO PARTIDO		
98	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DO PARTIDO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA - TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VII)		
99	VOTOS SÓ DE LICENÇA DO PARTIDO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA - TRANSPORTAR PARA A COLUNA "B" DO ANEXO VII)		

4

ASSI MATTEO S

FISCALS DE PARTIDO

JUN 2 1965

NOTES

JUSTIÇA ELEITORALATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VI

1	IDENTIFICAÇÃO.
	Nº DA FOLHA

L F	DOB MUNICIPAL	HOME OR MUNICIPAL

2

ELEIÇÃO PARA VEREADOR (VOTOS SÓ DE LEGENDA dos partidos que integram a coligação e votação dos candidatos dos PARTIDOS COLIGADOS, ELEITOS E NÃO ELEITOS)

SIGLA DA COLIGAÇÃO:

NRDE DA COLIGAÇÃO

A	Nº ATRIBUÍDO A COLIGAÇÃO
---	-----------------------------

117	Nº DO PART.	SIGLA	VOTOS SÓ DE LEGENDA	Nº DO PART.	SIGLA	VOTOS SÓ DE LEGENDA
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
98	TOTAL DE VOTOS SÓ DE LEGENDA DA CILICAÇÃO (Soma dos valores indicados nas jistas DI e D7 que deve ser Transportado para a coluna "E" do anexo VII)					

3

CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO - ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS

CANDIDATOS - COLIGAÇÃO - CÍRCULO													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO:

A	ATRIBUIA NÚMEROS SEQUENCIAIS ÀS COLIGAÇÕES, INICIANDO POR 01, NO MÁXIMO ATÉ 99
---	--

4

ASSINATURA

FISCAIS DE PARTIDO

JUL 2 PRESIDENT

NEW OR 05

ANEXO VI
FOLHA DE CONTINUAÇÃO

1	IDENTIFICAÇÃO.
	Nº DA FOLHA:

C.F.	COD. MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO
------	----------------	-------------------

SIGLA DA COLIGAÇÃO

NOME DA COLIGAÇÃO

1º ATRIBUIÇÃO À COLIGAÇÃO

TRANSPORTE

LN	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
24	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DE CONTINUAÇÃO		
99	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DA COLIGAÇÃO (PREENCHER SO NA ÚLTIMA FOLHA -TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VII)		

4	ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
	JUIZ PRESIDENTE	
	MEMBROS	

ANEXO VII

Nº DA FOLHA:

L F	CÓD MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO
-----	---------------	-------------------

L I N	Nº DO PARTIDO OU Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO	VOTOS NOMINAIS	A	VOTOS SÓ DE LEGENDA	B	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO	C
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
95	TOTAL DE VOTOS NOMINAIS						
96	TOTAL DE VOTOS SÓ DE LEGENDA						

DECLARATION

97	TOTAL VOTOS BRANCOS
----	------------------------

98	TOTAL VOTOS NULOS
----	----------------------

99	TOTAL GPA!	D
----	---------------	---

NÚMERO DE LUGARES A PREENCHER

**QUOCI ENTE
ELETTORALI**

CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL

Quociente Eleitoral: soma dos valores indicados nas linhas 95, 96 e 97 dividido pelo número de lugares a preencher.

* despreza-se a fração se igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ arredonda-se para cima se superior a $\frac{1}{2}$

OBSERVAÇÕES

A - Transcrever aqui os valores obtidos nas linhas 98 dos anexos V, para os partidos e nas linhas 99 dos anexos VI as folhas de continuação para as coligações.

B - Transcrever aqui os valores obtidos nas linhas 99 dos anexos V, para os partidos, e nas linhas 98 dos anexos VI para as coligações.

C - Somar coluna A com coluna B Transportar resultados para o Anexo VII)

B - Soma dos valores indicados nas linhas 95, 96, 97 e 98, que deve ser igual aos valores da folha 001 linha 09 e anexos 14 linha 00.

ASSINATURAS

JUI 2 PRESIDENTE

REFERENCES

FISCAIS DE PARTIDO

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO VIII	1 IDENTIFICAÇÃO Nº DA FOLHA:
--	------------	---

L	F	Cód. Município	Nome do Município
---	---	----------------	-------------------

2		VOTAÇÃO E VAGAS OBTIDAS PELOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES QUE ATINGIRAM O QUOCIENTE ELEITORAL						
L I N	SIGLA DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	NOME DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	Nº DO PART. OU COLIG.	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO (Conforme in- dicado na coluna 6 Anexo VIII).	VAGAS OBTIDAS			
					QUOC PART	SOMAS	TOTAL	
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								

3 CÁLCULO DAS VAGAS A SEREM PRELIMINARES		
PELO QUOCIENTE PARTIDÁRIO	POR SOMAS	
TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO QUOCIENTE ELEITORAL • Despreza-se a fração	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO Nº DE LUGARES OBTIDOS MAIS 1	• Somente para os partidos que alcançaram o quociente eleitoral. • A vaga pertence ao partido que obtiver maior média. • Para o cálculo das vagas seguintes, observar que o número de lugares obtidos deve ser arredondado de 1 (um).

4 ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO										
_____ JUIZ PRESIDENTE _____ MEMBROS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="height: 20px;"></td><td style="height: 20px;"></td></tr> <tr><td style="height: 20px;"></td><td style="height: 20px;"></td></tr> <tr><td style="height: 20px;"></td><td style="height: 20px;"></td></tr> <tr><td style="height: 20px;"></td><td style="height: 20px;"></td></tr> <tr><td style="height: 20px;"></td><td style="height: 20px;"></td></tr> </table>										

